

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 03/2016

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja extinto o recebimento dos valores de diárias pagos aos Vereadores, Secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito, sendo pago somente o ressarcimento perante a apresentação de notas fiscais.

JUSTIFICATIVA:

Os mesmos já recebem salário, por tanto não necessitam de diárias.

Sala das Sessões, aos 18 de Março de 2016.

**José Valmir da Rocha
Vereador da Bancada do PT**